

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GLAss - 2026/1

EDITAL 14/2026

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**  
**DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Professor Luiz Fernando Freire Royes, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM para concessão de bolsa de atuação na área de divulgação e comunicação do Grupo de Laboratórios Associados (GLAss).

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	31/03/2026
Inscrição de Candidatos	01 a 08/04/2026
Avaliação de Candidatos (entrevista)	09 a 10/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	10/04/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	10 a 13/04/2026
Análise dos Recursos	14/04/2026
Divulgação do Resultado Final	15/04/2026

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar deste processo seletivo deverão realizar sua inscrição no período estabelecido no cronograma, mediante envio de e-mail ao GLAss ([glass@ufsm.br](mailto:glass@ufsm.br)), contendo, obrigatoriamente, em anexo, os seguintes documentos:

- a) Ficha de cadastro (Anexo 2A);
- b) Carta de intenções (Anexo 2B);
- c) Histórico escolar simplificado, comprovando situação de aluno regular no curso de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM;
- d) Currículo Lattes atualizado.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

- a) Entrevista individual (nota 9,0)
- b) Análise do Histórico Escolar da Graduação (nota 1,0).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão utilizadas as experiências/competências relativas às atividades previstas na função e o tempo disponível para a monitoria.

**3.1.1** A entrevista individual com os candidatos será realizada nos dias 09/04/2026 e 10/04/2026, de acordo com horário e local previamente agendado e informado através do e-mail e/ou contato telefônico fornecido na ficha de inscrição. A finalidade da entrevista é avaliar os conhecimentos técnicos específicos relacionados às atividades previstas (**item 4.2**), a capacidade de análise e resolução de problemas, bem como o perfil do candidato.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de acordo com as notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período referente ao primeiro semestre letivo de 2026, podendo ser renovada por mais um semestre letivo.

### **4. DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA A BOLSA**

**4.1** Disponibilidade de 01 vaga para 01 bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais). A vigência da bolsa é de um semestre letivo (2026/1), podendo ser renovada por mais um semestre letivo (2026/2).

**4.2** Atividades previstas para o bolsista:

O bolsista atuará no apoio às atividades de comunicação institucional e divulgação científica do Grupo de Laboratórios Associados (GLAss/CEFD/UFSM), desenvolvendo as seguintes atividades:

- a) Atualização e manutenção do site institucional do GLAss, incluindo inserção de notícias, atualização de conteúdos e divulgação de projetos, eventos e atividades dos laboratórios vinculados.
- b) Apoio na atualização de conteúdos do site do CEFD, especialmente no que se refere às ações, projetos e iniciativas relacionadas ao GLAss.
- c) Planejamento, produção e publicação de conteúdos para as redes sociais do GLAss (Instagram e LinkedIn), com elaboração de postagens periódicas no feed, reels e stories, visando ampliar a divulgação das atividades do grupo.
- d) Produção de materiais audiovisuais e gráficos para divulgação institucional e científica, incluindo imagens, vídeos curtos e peças digitais.

- e) Apoio na cobertura e divulgação de eventos, atividades de extensão, avaliações e ações institucionais realizadas pelos laboratórios do GLAss, com produção de registros fotográficos, vídeos e conteúdos para redes sociais e site.
- f) Colaboração na criação e atualização de materiais institucionais, como folders, portfólio institucional, apresentações e outros materiais de comunicação e divulgação.
- g) Apoio na organização e padronização da identidade visual e dos materiais de comunicação do GLAss.
- h) Contribuição para estratégias de divulgação científica e institucional, ampliando a visibilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do GLAss.
- i) Articulação com parceiros institucionais do GLAss (como GOFIT, CAFI e outros), colaborando na divulgação conjunta de ações, projetos e eventos, bem como na produção de conteúdos de comunicação em parceria.
- j) Proposição e desenvolvimento de novas estratégias e formatos criativos de divulgação, utilizando diferentes linguagens e mídias para ampliar o alcance e a visibilidade das ações do GLAss.

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo Edital 14/2026.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.1.4** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição (banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.5** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.6** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo professor coordenador da Bolsa, em jornada de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades.

**5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O resultado preliminar será divulgado nesse mesmo endereço eletrônico da publicação do edital e diretamente aos candidatos inscritos, por meio de e-mail, na data estabelecida no Cronograma.

**6.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Análise da experiência dos candidatos nas funções definidas pela bolsa.

**6.4** O candidato aprovado em primeiro lugar através da divulgação do Resultado Final, deverá iniciar as atividades no dia 16/04/2026.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo professor Luiz Fernando Freire Royes, responsável pela bolsa.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [glass@ufsm.br](mailto:glass@ufsm.br).

Santa Maria, 30 de março de 2026.

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO GLASS

**Coordenador:** Prof. Dr. Luiz Fernando Freire Royes

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em participar como bolsista junto ao GLAss porque...

*(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, experiência com divulgações em redes sociais, sites, atendimento ao público, demais atividades previstas na bolsa (item 4.2), grupos de estudos e experiências anteriores com pesquisas entre outros que achar relevante).*

NUP: 23081.044598/2026-39

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

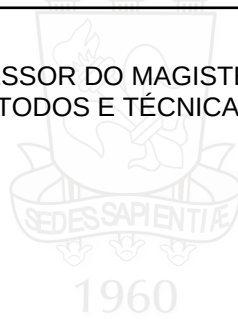
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	14_2026 DMTD EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA COMUNICAÇÃO.docx (1).pdf

**Assinaturas**

30/03/2026 15:57:04

LUIZ FERNANDO FREIRE ROYES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
09.17.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS - DMTD



Código Verificador: 7087513

Código CRC: 15679ccf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

